**XXI Festival do Teatro Brasileiro – Cena Distrito Federal**

**Etapa Bahia**

Regulamento

**I – DO OBJETO**

**1.** Dar continuidade, em 2021, na Bahia, ao Festival do Teatro Brasileiro. Tal regulamento faz referência aos critérios de inscrição e seleção de espetáculos.

**II – DAS CONDIÇÕES**

**2.**Poderão participar do processo de seleção produções em teatro, dança e circo, desde que devidamente representados por pessoa jurídica proponente, com ou sem fins lucrativos, devidamente registradas no DF.

**2.1** Os espetáculos que não tiverem uma pessoa jurídica para representá-los poderão  ser representados por um membro da equipe. Os espetáculos pré-selecionados, quando da contratação, deverão apontar uma pessoa jurídica para representá-los, reconhecida nesse regulamento como entidade parceira.

**2.2**É vedada a participação no processo de seleção de espetáculos que tenham participação**,** em suas diferentes etapas de realização**,** de membros da curadoria.

**2.3.** Cada concorrente poderá inscrever um ou mais espetáculos. As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail teatroalecrimbr@gmail.com com o título INSCRIÇÕES FTB 2021 e deverão conter:

a)  currículo dos artistas e técnicos integrantes do espetáculo concorrente;

b)  link  com imagens corridas do espetáculo - as imagens devem ser do espetáculo na íntegra e sem edição;

c)  histórico das apresentações do espetáculo;

d)  Informações adicionais que o proponente considerar relevantes.

**2.4.** As inscrições deverão ser feitas entre os dias 02 de fevereiro e 08 de março de 2021.

**2.4.1.** A curadoria desconsiderará as inscrições apresentadas de forma diversa ou que deixem de constar os documentos citados no item 2.3.

**III – DA SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção será realizada por uma curadoria constituída por profissionais das Artes Cênicas. Os curadores devem apresentar um resultado que contemple diferentes segmentos da produção das artes cênicas do DF.

**3.1.2** O resultado final será divulgado no mês de maio de 2021.

**IV– DOS ESPETÁCULOS SELECIONADOS**

**4.1.** A seleção da curadoria contemplará, no mínimo, 8 (oito) espetáculos de teatro, dança e circo**;**

**4.2**. A decisão da curadoria  é soberana e irrecorrível**;**

**4.3** A curadoria se reserva o direito de convidar espetáculos caso considere fundamental para a composição do resultado da seleção.

**V– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Os espetáculos selecionados terão os custos de logística e cachês pagos pelo FTB.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021.

 Alecrim BR Produções Artísticas